



Fernão, aos 19 de janeiro de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°027/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 10/2024
Data: 19/01/2024 - Horário: 16:19
Legislativo - PE 4/2024

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Senhor Presidente, Ilustres Edis,

Venho à presença de Vossa Excelência, assim como Ilustres Edis, com a finalidade de encaminhar-lhes para apreciação e votação, o incluso Projeto de Lei n° 004/2024, que em sua ementa "**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", almejando que seja votado em caráter de urgência especial, conforme prevê a Resolução vigente.

Em síntese, acrescento que o objetivo único do presente projeto é promovermos reformas no prédio sede do Centro Esportivo na ordem de R\$120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais), o qual vem apresentando alguns problemas estruturais.

Logo, com o apoio dos ínclitos Edis, nossa população poderá realizar as suas atividades físicas por meio das aulas disponíveis, com maior segurança, conforto e dentro de um local visivelmente aconchegante.



Com efeito, considerando o relevante interesse público existente na espécie, requer-se, nos termos do artigo 257, II, da Lei Orgânica Municipal, a convocação extraordinária da Câmara Municipal para realização de sessão legislativa ordinária para deliberação a respeito do presente projeto de lei.

Aproveito da oportunidade para apresentar a Vossas Excelências, meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº004/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

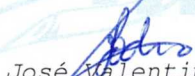
Suplementação (+)			120.500,00
02	08	01	ESPORTE
	303	27.812.0008.0032.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			120.500,00
			F.R.: 001 00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 janeiro de 2024.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL